



PORTARIA Nº 22.922, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Jacqueline Casseiro Marotinho Figueira**, matrícula funcional GP/nº 51373-1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **23 de janeiro de 2025 a 21 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

